

Participação de Mulheres Indígenas em pleitos eleitorais: Uma análise dos dados eleitorais de 2014, 2018 e 2022 ¹

Viviane Heringer Tavares (PPGAS/UFRJ)

Palavras-chave: Mulheres Indígenas, Eleições, Povos Indígenas

Introdução

Este artigo diz respeito a um esboço inicial de um dos capítulos que comporão minha tese de doutorado e trata dos dados coletados no Portal de Dados Abertos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)² referentes aos processos eleitorais de 2014, 2018 e 2022. Na seleção desses dados, pelo recorte da minha pesquisa, trago exclusivamente as candidaturas de mulheres indígenas que disputaram os processos eleitorais nestes pleitos. A escolha de trabalhar com os dados eleitorais de eleições nacionais também é um recorte da tese, que traz a compreensão que eleições nacionais e municipais trazem características diferentes, e em uma tese de doutorado não é possível abarcar todos os cenários, mas se faz necessário uma delimitação, que consiga trazer um debate mais aprofundado de um eixo específico do cenário político nacional.

O ano de 2014 é onde inicio a pesquisa porque foi a partir deste processo eleitoral que o TSE passou a anexar a categoria raça/cor na coleta de dados dos candidatos, assim pôde-se ter acesso, de maneira oficial, ao número de autodeclaração indígena. Sobre esse último ponto, destaco que o conceito de autodeclaração diz respeito à afirmação individual sobre determinada situação, neste caso, não existe nenhuma regra que obrigue apresentação de documentação ou qualquer outra forma de comprovação da situação do candidato sobre esse critério. No entanto, conforme destacado por De Paula (2022), o critério de autodeclaração utilizado pelo TSE traz muitas complexidades e deve ser avaliado em suas variadas nuances, tendo em vista as vastas possibilidades de análise que compõem a exposição desses números. O autor propõe o uso de três tipos de legitimidade indígena para maior compreensão desses números, a própria autodeclaração, a conexão com as coletividades indígenas/comunidades indígenas e a legitimidade pela

¹Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)

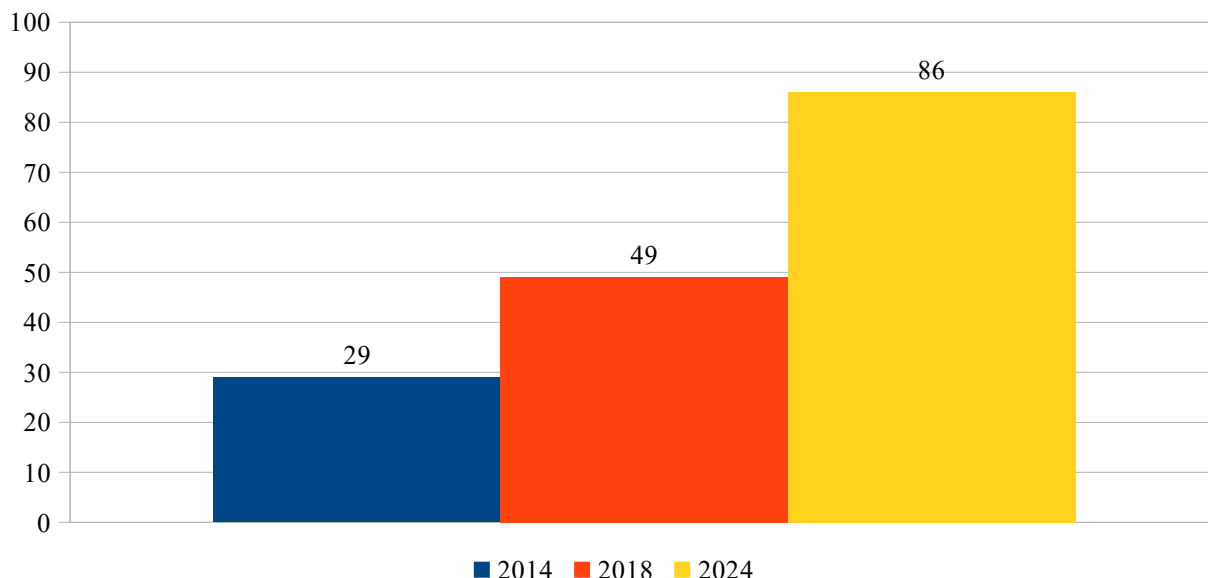
² <https://dadosabertos.tse.jus.br/>

Associação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) (por ser a instituição de representação nacional desses povos). Temos por exemplo, em uma mesma disputa eleitoral, Sônia Guajajara e General Mourão, que não integram apenas campos ideológicos distintos, mas também uma diferença em termos de identificação territorial, com o movimento indígena, e com coletividades indígenas. Para essa discussão, não vou aprofundar os matizes do debate, até pela insuficiência espacial deste texto, me limitarei a trazer a discussão ampliada, usando apenas a categoria de autodeclaração e os números apresentados pelo TSE, contudo, ao longo da tese, pretendo aprofundar essa discussão.

De forma estrutural, organizei esse conteúdo da seguinte forma: *Introdução*; *Nº de candidaturas indígenas*; *Perfil das candidaturas*: Idade média, Estado Civil, Profissão, Grau de Escolaridade e Região; *Escolhas Políticas*: Cargos disputados e Partidos; *Conclusão*. Considero que essas informações podem contribuir para pensar a distribuição dessas candidaturas pelo país, se possui ou não alguma relação com os movimentos indígenas nos diversos Estados, se o perfil de candidatas apontam para mulheres mais jovens ou mais velhas, se são solteiras, se são casadas, se possuem um nível alto de escolaridade ou não, se estão em maior número em partidos de esquerda ou de direita e quais são esses partidos, quais os cargos com maior número de candidaturas. Todas essas perguntas surgiram ao longo desta pesquisa e pretendo respondê-las ao longo dessa discussão, trazendo ainda, os apontamentos teóricos envolvidos em cada gráfico que exibirei a seguir. O objetivo deste texto neste sentido, é caracterizar esses números que aparecem de forma bruta no site do TSE, dando-lhes possíveis explicações teóricas, que não se esgotam, obviamente, nessas poucas páginas.

1. Número de candidaturas de mulheres indígenas

**Nº DE CANDIDATURAS DE MULHERES INDÍGENAS
ELEIÇÃO 2014, 2018 E 2024**



Dados TSE, elaboração própria.

O primeiro gráfico, bem simplificado, aponta para o número de candidaturas de mulheres indígenas distribuídas nestes três pleitos, demonstrando um nítido crescimento. De 2014 para 2018, houve um crescimento de 41,3%, de 2018 para 2022, esse aumento foi de 81,2%. Esse primeiro dado é importante, porque no projeto da minha tese de doutorado, havia apontado que a escolha deste tema se dava pelo crescimento no número de candidaturas de mulheres indígenas nos últimos processos eleitorais, a análise mais específica das inscrições no TSE confirmam essa proposição inicial. Aqui cabe ressaltar que o número de candidaturas de homens indígenas também cresceu, contudo o número de mulheres cresceu de maneira ainda mais considerável. A discussão que pauta esse crescimento, no entanto não passará somente pela questão de gênero, porque nos últimos anos ocorreu um movimento da APIB, que pautou a necessidade de indígenas entrarem na disputa eleitoral.

Em minha dissertação de mestrado, apontei que o recrudescimento da extrema direita pode ser explorada como uma característica para explicar esse crescimento, os povos indígenas sempre estiveram em luta pela garantia de seus direitos, independente do período histórico e do governo, contudo, posterior ao impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, e a entrada de Michel Temer

na presidência, seguida de Jair Bolsonaro foi perceptível uma intensificação na ameaça às terras e direitos indígenas (TAVARES, 2021). É importante aqui destacar que a violência contra os povos indígenas não é exclusiva deste período, mas também esteve presente na gestão anterior, do Partido dos Trabalhadores (PT), que estiveram treze anos no poder, vide a forte articulação da bancada ruralista, da lentidão nas demarcações de terras, na construção de Belo Monte, etc. (ANDRADE, TAVARES, no prelo). Essa discussão fundamenta-se na ideia de que as políticas perpetuadas por Michel Temer e Jair Bolsonaro foram pavimentadas por políticas de desregulação ambiental empreendidas nos últimos anos. Entende-se que os direitos indígenas estiveram sempre vulneráveis dentro dos mais variados “projetos de desenvolvimento”. No entanto, chegamos ao contexto da gestão de Jair Bolsonaro, da violência bruta, sem disfarces. O caminho foi pavimentado pela violência lenta operacionalizada via consenso político” (BRONZ, ZHOURI e CASTRO, 2020, p. 20). O presidente dá poder para que grupos que sempre se posicionaram contrários aos direitos indígenas sejam legitimados para colocar em prática diferentes projetos, desde mudanças na legislação, até ataque direto a seus territórios, com o crescente número de invasões, assassinatos e violência. Não por acaso, nos últimos processos eleitorais, vemos uma maior mobilização da APIB em trazer o debate sobre a necessidade dos povos indígenas e de forma específica, das mulheres indígenas, ocuparem o espaço da política eleitoral, como forma de lutar, pela via institucional contra esses ataques. Nesse sentido, o movimento indígena vem pautando, pelas candidaturas indígenas, e de mulheres indígenas, sendo um dos projetos a construção da “bancada do cocar”. Em janeiro de 2017 a APIB publicou, através de seu site oficial³ uma carta intitulada “por um parlamento cada vez mais indígena”, com um seguinte trecho:

Conclamamos a todos os povos indígenas do Brasil para que a partir de agora, iniciem suas discussões no âmbito local e regional sobre a necessidade de lançarmos cada vez mais indígenas candidatos para a disputa nessas próximas eleições, guerreiras e guerreiros encorajados, dispostos a ocupar o parlamento nos estados e no Congresso Nacional. (Carta APIB, 17 de janeiro de 2017, acesso em <https://apiboficial.org/2017/01/31/carta-aos-povos-indigenas-do-brasil-por-um-parlamento-cada-vez-mais-indigena/>)

Esta carta marcou o início de um debate mais público da APIB sobre a necessidade de participação de indígenas em disputas eleitorais. Nela, foi ressaltado que nos últimos anos a pressão contra os direitos indígenas aumentou nos espaços políticos de decisão, principalmente no Congresso Nacional, onde a bancada ruralista é profundamente articulada, isso demonstra que o ataque aos povos indígenas não é exclusivo do governo de Michel Temer ou Jair Bolsonaro.

³ <https://apiboficial.org/>

Contudo, o impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores) em 2016 já caminhava para um processo de golpe parlamentar, que atingiria diversas esferas do poder público, inclusive no concernente aos direitos indígenas⁴. Nesse sentido, a carta indicava que os povos indígenas deveriam estar cada vez mais articulados e organizados para ocupar esse espaço da política institucional e representar de fato seus direitos e interesses.

Em 2020, a APIB lançou o site “Campanha Indígena” com o objetivo de apoiar e dar visibilidade às candidaturas de indígenas em diferentes regiões do país, em um movimento suprapartidário, buscava ampliar a representação indígena nas Câmaras Municipais. Neste mesmo ano, a APIB promoveu a iniciativa “Parente Vota em Parente”, incentivando os indígenas a votarem em candidatos indígenas. Nas eleições de 2022, o debate sobre candidaturas indígenas ganhou ainda mais força, tornando-se um tema central no Acampamento Terra Livre desse ano, sob o lema “Retomar o Brasil: Demarcar territórios e aldear a política”. A expressão “Retomar o Brasil” refere-se ao fim da gestão de Jair Bolsonaro, que intensificou os ataques aos povos indígenas, levando a APIB a declarar apoio público ao candidato de oposição, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Partimos da luta nos territórios virtuais e locais de atuação política e social, baseados na nossa sabedoria ancestral, no cuidado com o povo e com o território brasileiro para dizer: “a política será território indígena sim!”. Nosso intuito é promover o bem viver, reflorestar mentes e aldear a política. Uma forma conjunta e democrática de decidir e conduzir futuros. Estamos enfrentando pautas urgentes que ameaçam nossas vidas e tradições (Carta APIB, 17 de março de 2022, acesso em <https://apiboficial.org/2022/03/17/retomando-o-brasil-demarcar-territorios-e-aldear-a-politica/>)

Durante o Acampamento Terra Livre (ATL), foi lançado o movimento “Aldear a Política”. A liderança Kerexu Yxapyry afirmou: “Precisamos ocupar a política partidária para alcançar o poder. Por isso, um dos nossos objetivos centrais no ATL é incentivar candidaturas indígenas ao parlamento, seja nas assembleias legislativas estaduais, seja no Congresso Nacional.” Neste mesmo evento, foi lançada a “Bancada do Cocar”, que trouxe uma perspectiva de gênero ao debate, promovendo diversas mesas sobre campanhas indígenas femininas, estratégias,

⁴ Dentre algumas medidas perpetuadas por Jair Bolsonaro que atacaram os direitos indígenas podemos citar a Medida Provisória (MP 870), que retira o poder de demarcação das terras indígenas da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e passa para o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária, a retirada do órgão indigenista oficial de Estado da tutela do Ministério da Justiça, através do Decreto nº 9.673/19, a transferência da atribuição de regularização fundiária das terras indígenas pelo Decreto nº 9.667/19, o decreto 9.795 que tornou a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) responsável pelos municípios, em 2020 com a COVID 19, o Governo Federal optou por uma gestão de desatenção aos povos indígenas, sem barreiras sanitárias (que foram feitas pelos próprios indígenas), atraso na aplicação de vacina, na distribuição de cestas básicas e auxílio, resultando em um número alto de indígenas infectados e mortos pela doença. <https://campanhaindigena.info/>

dificuldades e troca de experiências. A iniciativa ressaltou a importância de as mulheres indígenas ocuparem também o espaço da política institucional, como já fazem nos movimentos indígenas, criando movimentos específicos para mulheres. As ações perpetradas pela APIB e as descrições das cartas e manifestos mencionados indicam que o contexto político nacional, com a ascensão da extrema direita, pode ter contribuído para o aumento de candidaturas indígenas. Embora não seja a única causa, como discutirei a seguir, é uma das possíveis nuances desse fenômeno (Tavares, 2021; Andrade e Tavares, no prelo). Diante de um cenário político que indicava a retirada crescente de direitos indígenas, tornou-se cada vez mais importante ter representantes indígenas na política eleitoral para defender suas pautas e demandas.

Podemos pensar em um debate de gênero que aponta esse crescimento com um recorte específico para as mulheres. A partir do processo de redemocratização, observa-se um crescimento dos movimentos indígenas em todo o país. Paralelamente, o movimento específico de mulheres indígenas começa a se desenvolver de forma mais intensa a partir da segunda metade da década de 1990, conforme destacam Costa, Esteves e Silva (2017). Sebastião (2012) aponta que, em 1995, surge o primeiro movimento nacional de mulheres indígenas, o Conselho Nacional de Mulheres Indígenas (CONAMI). O objetivo inicial desses movimentos era discutir a participação das mulheres nos movimentos indígenas, abordando temas como saúde, direitos reprodutivos e educação. Oliveira (2019) destaca que os movimentos de mulheres indígenas são importantes canais de visibilidade e escuta, não com a intenção de se sobrepor aos homens, mas sim de serem complementares na luta pelos direitos.

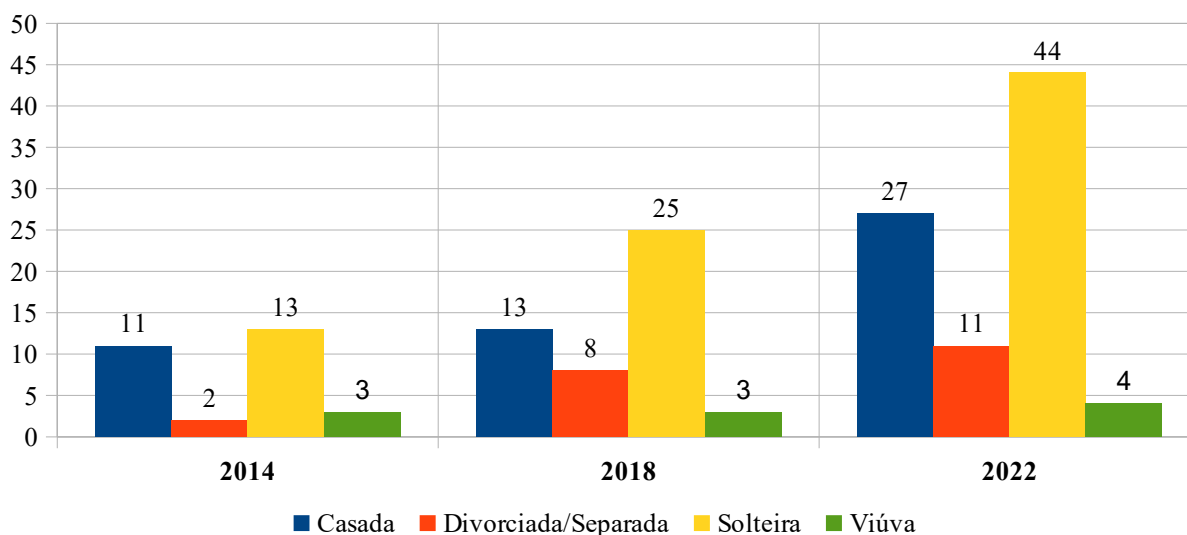
Em minha dissertação, ressaltéi que os diferentes movimentos de mulheres indígenas, com seus contextos e demandas específicas, podem ser analisados a partir de determinadas semelhanças, como a busca por maior representatividade nos espaços de decisão dos movimentos indígenas, a discussão sobre saúde e educação para as mulheres, a gestão do território, e assim por diante. Ao longo dos anos, o movimento de mulheres indígenas tem crescido, e elas tornando-se importantes lideranças, cacicas, agentes de saúde, professoras, advogadas, etc. A entrada dessas mulheres na política eleitoral como candidatas pode ser vista também como um resultado desses anos de luta e mobilização dos movimentos de mulheres indígenas (Tavares, 2021). O movimento de mulheres indígenas e os movimentos indígenas também são espaços formativos e de construção de importantes lideranças, como aponta a própria APIB em texto: “Número de

mulheres indígenas candidatas reflete ascensão de lideranças nos movimentos de base”⁵. Nesse sentido, entendo que o crescimento no número de mulheres indígenas não pode ser pensado de forma isolada no contexto atual, mas deve ser remetido a anos de luta e de organização política e social dos mais variados movimentos indígenas. Dessa forma, aponte aqui duas explicações iniciais para o crescimento do número de candidaturas de mulheres indígenas nos processos eleitorais. No entanto, a apresentação dos dados a seguir e suas respectivas análises oferecerão novas possibilidades de compreensão.

2. Perfil das candidaturas

Neste tópico de discussão, apresento alguns pontos para analisar o perfil das candidaturas de mulheres indígenas. Para isso, incluí quatro gráficos com os seguintes dados: estado civil, grau de escolaridade, profissão e região. Nessas páginas, de maneira individual farei algumas discussões teóricas em torno dos números que se apresentam.

ESTADO CIVIL DAS MULHERES INDÍGENAS CANDIDATAS ELEIÇÃO 2014, 2018 E 2022



Dados TSE, elaboração própria.

⁵ <https://apiboficial.org/2022/09/26/numero-de-mulheres-indigenas-candidatas-reflete-ascensao-de-liderancas-nos-movimentos-de-base/>

O gráfico acima aponta que em 2014, 44% das candidatas indígenas eram solteiras, 37,9% casadas, 10,3 viúvas e 6,8% divorciadas ou separadas. Em 2018 foram 51% de candidatas indígenas solteiras, 26,5% de casadas, 16,3% de divorciadas ou separadas e 0,6% viúvas. Em 2022 51,1% das candidatas indígenas eram solteiras, 31,3% casadas, 12,7% divorciadas ou separadas e 4,6% viúvas. Esse dado indica que nos três pleitos eleitorais a maioria das candidaturas foram de mulheres solteiras. No universo mais amplo de candidaturas de mulheres, nesta categoria, o ano de 2014 contou com 41,7% candidatas solteiras, 40,6% candidatas casadas, 13,5% candidatas divorciadas ou separadas e 4,1% candidatas viúvas, 2018 apontou para o número de 44,4% de candidatas solteiras, 40,2% casadas, 15% divorciadas ou separadas e 3,5% de viúvas. Já em 2022, foram 39,6% candidatas solteiras, 39,1% candidatas casadas, 17,3% de divorciadas ou separadas e 4,0% de viúvas. Comparando os dados de candidatas indígenas com os dados gerais de mulheres, é possível perceber uma semelhança na composição, com a maioria das candidatas sendo mulheres solteiras. No entanto, a porcentagem de solteiras é ainda maior entre as mulheres indígenas nos processos eleitorais de 2018 e 2022 em comparação com o universo mais amplo.

O resultado desse dado específico me levou a questionar se a mesma relação se aplica ao universo dos homens. Para investigar isso, continuei analisando os demais dados, que indicaram que, no universo masculino, o ano de 2014 indicou 62% casados, 25,4% solteiros, 11,4% divorciados ou separados e 0,8% viúvos; 2018 apresentou 61% casados, 27% solteiros, 10,1% divorciados ou separados e 0,8% viúvos; 2022 apontou para o número de 59,3% casados, 27,6% solteiros, 12% divorciados ou separados e 0,9% viúvos. Ao observar o cenário de candidaturas de homens indígenas, confirmei que se aproximava do universo masculino mais amplo. Nesse sentido, no que se refere aos homens indígenas, em 2014 foram 53% casados, 37,5% solteiros, 7,1% divorciados ou separados e 1,7% viúvos; Em 2018 foram 56,4% casados, 31,7% solteiros, 8,2% divorciados ou separados e 3,5% de viúvos; 2022 foram 44,5% casados, 44,5% solteiros, 9,9% divorciados ou separados e 0,9% viúvos.

A análise desses dados nos permite concluir que, no universo feminino e entre mulheres indígenas, a maioria das candidaturas nos três pleitos eleitorais é de mulheres solteiras. Em contraste, no universo masculino e entre homens indígenas, a maioria das candidaturas é de homens casados, com exceção dos homens indígenas em 2022, onde a proporção entre casados e solteiros é a mesma. Isso nos leva a refletir sobre a distinção de gênero nesta categoria específica,

explorando uma série de reflexões teóricas. Historicamente, na estrutura burguesa patriarcal, as mulheres, especialmente as casadas, foram destinadas à vida privada: o cuidado do lar e da família. Enquanto isso, aos homens, casados ou não, coube a esfera pública: negócios e trabalho remunerado. Esta dinâmica ainda ecoa fortemente na sociedade contemporânea, especialmente no campo da política partidária. A história de nosso país, e de outros países, é marcada por homens que dominaram a esfera política, cujos nomes agora são referenciados em nossas praças e ruas. A grande maioria deles casados, provedores de suas famílias, retornando ao lar onde suas esposas aguardavam, ocupadas com o cuidado doméstico. Para essas mulheres, o acesso à esfera política foi severamente limitado até tempos recentes, quando começamos a testemunhar mudanças nesse cenário

No entanto, apesar das mudanças visíveis na participação das mulheres em diversas esferas públicas de poder, ainda percebemos resquícios da distinção entre público e privado, o que continua a ter, em menor número, a presença das mulheres casadas na política eleitoral se comparada aos homens. Isso ocorre devido à persistência da construção social que muitas vezes as relega ao espaço privado, dedicado ao cuidado do lar. Neste contexto, Okin (2008) oferece *insights* pertinentes ao discutir as dicotomias de "público/privado": "'Público/privado' é usado tanto para se referir à distinção entre Estado e sociedade [...] quanto para se referir à distinção entre a vida não doméstica e a vida doméstica. Nessas duas dicotomias, o Estado é paradigmaticamente público, enquanto a família e a vida íntima e doméstica são paradigmaticamente privadas" (p. 306-307). Essa dicotomia, segundo sua análise, tem sido amplamente aceita e naturalizada por muitos teóricos políticos liberais, negligenciando questões essenciais como a dimensão de gênero:

A divisão do trabalho entre os sexos tem sido fundamental para essa dicotomia desde seus princípios teóricos. Os homens são vistos como, sobretudo, ligados às ocupações da esfera da vida econômica e política e responsáveis por elas, enquanto as mulheres seriam responsáveis pelas ocupações da esfera privada da domesticidade e reprodução. As mulheres têm sido vistas como “naturalmente” inadequadas à esfera pública, dependentes dos homens e subordinadas à família. Esses pressupostos, como se poderia esperar, têm efeitos de grande alcance na estruturação da dicotomia e de cada uma das esferas que a compõem (OKIN, 2008, p. 307-308)

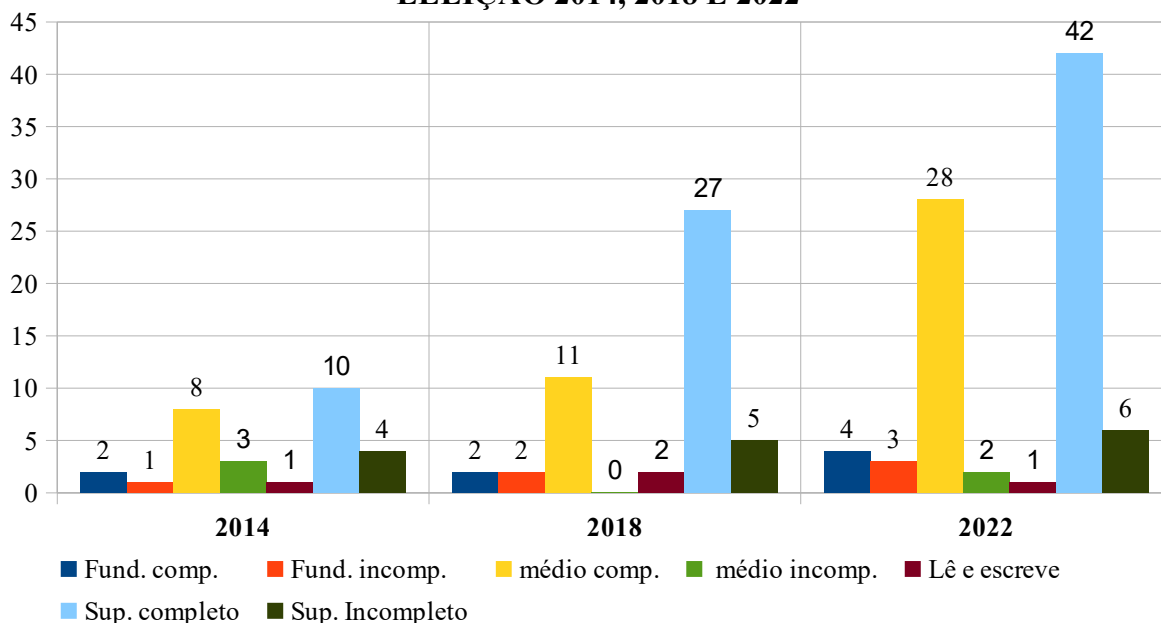
Neste sentido, por muito tempo, a estrutura familiar e os papéis de gênero foram considerados naturais, até que teóricas feministas começaram a questionar essa concepção e a rigidez do debate liberal entre o público e o privado. Dentro dessa perspectiva, o lema “o pessoal é político” ganhou destaque, salientando que o espaço privado também é um espaço político,

especialmente ao reconhecer que nele ocorrem muitas das violências de gênero. Assim, questões pessoais também são componentes do domínio político, especialmente nas dinâmicas de poder dentro desse espaço.

As feministas afirmam que a distinção liberal existente entre público e doméstico é ideológica no sentido de que apresenta a sociedade a partir de uma perspectiva masculina tradicional baseada em pressupostos sobre diferentes naturezas e diferentes papéis naturais de homens e mulheres [...] Além de serem fatores centrais na estrutura de gênero da sociedade de maneira mais ampla, sua manutenção não pode ser explicada sem a referência a elementos da esfera não-doméstica, como a segregação e a discriminação sexuais correntes na força de trabalho, a escassez de mulheres nas altas rodas da política e a pressuposição estrutural de que trabalhadores e ocupantes de cargos políticos não são responsáveis por cuidar das crianças. (OKIN, 2008, p. 315)

Essa citação de Okin (2008) reflete diretamente o ponto que estou discutindo com base nos dados que destacam a significativa diferença no estado civil entre candidatas mulheres e candidatos homens. A persistência da distinção de espaços tradicionalmente associados ao masculino e ao feminino, apesar dos desafios e mudanças enfrentados, continua a influenciar questões sociais importantes, como evidenciado pelos dados apresentados. Embora haja uma transformação gradual no cenário político em relação à participação das mulheres, ainda se observam vestígios de uma política patriarcal que espera que mulheres casadas se dediquem ao lar, enquanto homens casados ocupem espaços de representação. A frase "trabalhadores e ocupantes de cargos políticos não são responsáveis por cuidar das crianças", mencionada anteriormente, ilustra exatamente esse ponto. O perfil das candidaturas, incluindo o das candidatas indígenas, é constantemente moldado por questões de desigualdade de gênero, sendo essencial abordá-las neste texto.

**GRAU DE ESCOLARIDADE DAS MULHERES INDÍGENAS
CANDIDATAS
ELEIÇÃO 2014, 2018 E 2022**



Dados TSE, elaboração própria.

O grau de escolarização das mulheres indígenas se mostra fundamental para essa discussão. Os números dessa categoria se apresentaram da seguinte forma: Em 2014, foram 52,6% com ensino superior completo, 42,1% ensino médio completo, 21% ensino superior incompleto, 15,7% ensino médio incompleto, 10,5% ensino fundamental completo, 5,2% ensino fundamental incompleto e 5,2% lê e escreve. Em 2018, 55,1% tinham ensino superior completo, 22,4% ensino médio completo, 10,2% superior incompleto, 4,0% fundamental completo, 4,0% fundamental incompleto e 4,0% lê e escreve. Em 2022, foram 48,8% com ensino superior completo, 32,5% ensino médio completo, 6,9% ensino superior incompleto, 4,6% ensino fundamental incompleto, 3,4% ensino fundamental incompleto, 2,3% com ensino médio incompleto e 1,1% lê e escreve.

Os dados revelam que a maioria das candidatas indígenas nos três pleitos eleitorais possui ensino superior completo, e quando se considera também as que têm ensino superior incompleto, esse número aumenta. Este dado é crucial para a discussão, pois levanta uma questão teórica de extrema importância: a educação escolar indígena, especialmente focalizada na educação superior indígena conforme evidenciado pelo gráfico. A inclusão de indígenas no ensino superior envolve, entre outras questões, a necessidade de formar líderes que possam combinar conhecimento científico com saberes tradicionais, capacitando-se para enfrentar desafios territoriais, desenvolver políticas públicas e defender os direitos dos povos indígenas (SOUZA LIMA, 2007; 2016; AMADO, 2022).

A perseverança e o sucesso desses egressos enquanto estudantes, assim como o desejo de possuir uma graduação, que vai além da realização pessoal, envolvendo todo o coletivo, a luta de um povo que sofre pelos efeitos do descaso do Estado brasileiro e do descumprimento da lei e da violação de direitos humanos fundamentais. Um ponto que procurarei mostrar é que a importância de concluir a graduação está, também, no fato de que ao possuir conhecimentos, “se aperfeiçoar”, os egressos se vêem como mais capazes de um diálogo menos assimétrico com a sociedade dos Purutuye. (AMADO, 2022, p. 22)

Nas últimas décadas, observou-se um crescimento significativo no desenvolvimento de políticas educacionais voltadas para os povos indígenas, incluindo avanços na educação superior indígena. Um marco importante na educação básica indígena foi o decreto nº 26/1991, que transferiu para o Ministério da Educação a responsabilidade pela formulação e coordenação de uma política nacional específica (SOUZA LIMA, 2007). Souza Lima (2007) destaca que as medidas mais eficazes para a educação escolar indígena foram implementadas entre 1995 e 2002, com a criação da Coordenação Geral de Apoio às Escolas Indígenas (CGAEI) pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, além da consolidação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9.394/1996), cujos artigos 26, 32, 78 e 79 serviram de base para documentos subsequentes, como as diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena (1993), o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) e o Programa Parâmetros em Ação de Educação Escolar Indígena (2002). Em um movimento adicional, a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) em 2005 foi crucial, especialmente pela formação da Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena (CGEEI) dentro da Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais (SOUZA LIMA, 2016).

No que diz respeito especificamente ao ensino superior, diversas políticas públicas foram implementadas e podem explicar o aumento no número de indígenas com ensino superior completo. Destaco, entre elas, o Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (PROLIND), iniciado em 2005 (Souza Lima, 2007); o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), lançado em 2007 (ANDRADE et al., 2022); iniciativas de ações afirmativas como as cotas; o Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado em 2004; programas de Bolsa Permanência; e bolsas da FUNAI para graduação em universidades privadas. Em 2016, havia 27 cursos de licenciatura intercultural em instituições de ensino superiores estaduais e federais no Brasil (SOUZA LIMA, 2016).

Para se ter uma ideia do crescimento, em 2004, Luiz Otavio Pinheiro da Cunha, com base em dados da Funai referentes à concessão de variadas formas de auxílio financeiro (às vezes chamadas de bolsas), estimava em torno de 1.300 os alunos indígenas no ensino superior. Esses indígenas estavam basicamente matriculados em universidades e faculdades particulares. Na atualidade, estima-se que sejam mais de 10 mil alunos indígenas, muitos matriculados em universidades federais e estaduais e outros tantos na rede particular. (SOUZA LIMA, 2016, p. 16-17)

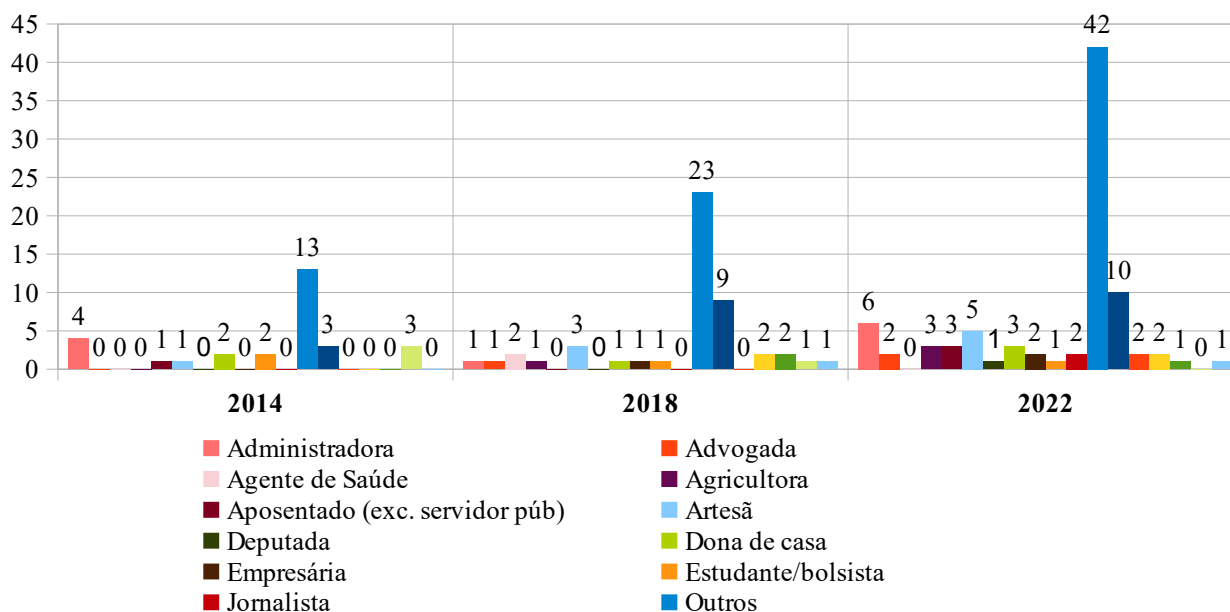
A entrada de mulheres indígenas no ensino superior enfrenta desafios adicionais que afetam os povos indígenas. Elas ainda lidam com desigualdades de gênero persistentes, a sexualização de seus corpos, a necessidade de conciliar estudos com maternidade, a percepção arraigada de que o espaço doméstico é o único adequado para elas, além de enfrentarem o sexismo, o racismo, à distância de suas aldeias ou comunidades, o que as torna mais vulneráveis. Essas complexidades só podem ser verdadeiramente compreendidas sob a perspectiva da interseccionalidade (VIEIRA, 2023).

Ao adentrarem o ambiente universitário, as indígenas mulheres se inquietam e se desafiam a conhecer sobre si, pois descobrem que ainda sabem – e sabemos todos – pouco sobre os Povos Indígenas. Qualificam-se, ao mesmo tempo, como pesquisadoras e preocupações de suas pesquisas porque nas imagens comuns sobre os Povos Indígenas se veem desumanizadas ao longo da história e dos projetos de nação em seus modos de ser, saber e fazer (VIEIRA, 2023, p. 164)

Conforme ressalta Vieira (2023), as mulheres indígenas também são o público-alvo das políticas descritas anteriormente. Embora as políticas de acesso ainda estejam distantes do cenário ideal e não abranjam todas as demandas e necessidades para a permanência de uma indígena no ensino superior, elas têm possibilitado um aumento no acesso a esses espaços. Segundo uma das interlocutoras citadas pela autora, Isabel Taukane, “com essas políticas, ações afirmativas, os estudantes já começam a existir como estudantes indígena.” (p. 132).

O aumento nas políticas públicas voltadas para a educação escolar indígena, assim como para a educação superior indígena, pode oferecer uma explicação para o nível educacional das candidatas. É importante considerar, em momento oportuno, uma análise mais detalhada das trajetórias individuais dessas candidatas. Por ora, essa abordagem teórica nos permite interpretar o gráfico apresentado. No entanto, um aprofundamento teórico, especialmente com base nos estudos de Vieira (2023), Souza Lima (2007, 2016), Amado (2022) e outros teóricos do campo, revela que o ingresso de indígenas nos espaços educacionais, tanto na educação básica quanto na superior, envolve a superação de significativas barreiras culturais, linguísticas, geográficas, de preconceito, entre outras. Contudo, ainda assim, é crucial avaliar esses avanços.

PROFISSÃO DAS MULHERES INDÍGENAS CANDIDATAS ELEIÇÃO 2014, 2018 E 2022



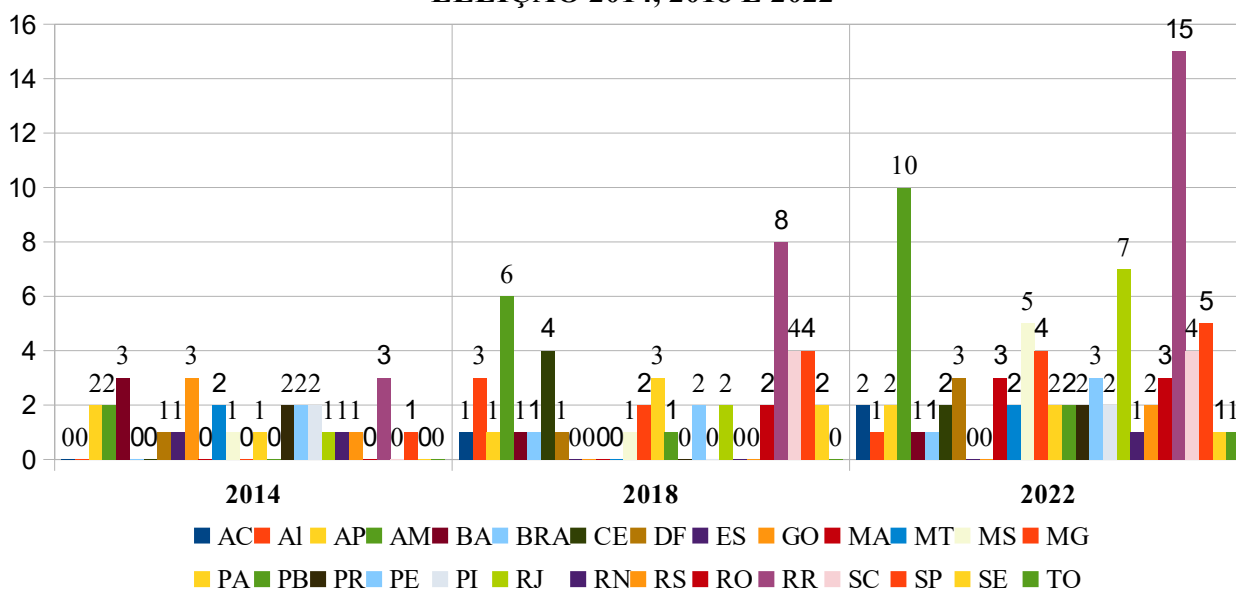
Dados TSE, elaboração própria.

No que se refere à profissão das candidatas, podemos observar que o gráfico possui uma variação muito grande, o número que mais aparece são “outros”, que aponta que além das opções disponíveis, as candidatas possuem profissões ainda mais diversas. Destaco as profissões que mais aparecem, tendo como recorte, o mínimo três candidatas por pleito, são: em 2014, Administradora (4), Professora (3) e Servidora Pública Federal (3); Já em 2018, as que mais aparecem são Professora (9) e Artesã (3); em 2022, as que mais aparecem são Professora (10), Administradora (6) Artesã (5), Agricultura (3), Aposentada (3) e Dona de Casa (3). Professora é uma profissão que aparece em maior número, quando somado nos três pleitos. Como vimos acima, foram implementadas ao longo dos anos uma série de políticas de acesso da população indígena ao ensino superior, como o citado Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (PROLIND), que tem o objetivo: “apoiar projetos de cursos de licenciaturas específicas para a formação de professores indígenas para o exercício da docência nas escolas indígenas, que integrem ensino, pesquisa e extensão e promovam a valorização do estudo em temas como línguas maternas, gestão e sustentabilidade das terras e culturas dos povos indígenas” (MEC⁶), realizado em 2005. Esse programa pode contribuir para explicar o número de indígenas com formação

⁶<http://portal.mec.gov.br/pnaes/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17445-programa-de-apoio-a-formacao-superior-e-licenciaturas-interculturais-indigenas-prolind-novo>

docente, claro que é importante analisar especificamente nos dados das candidaturas de mulheres indígenas se suas trajetórias confirmam sua formação pelo PROLIND ou por outras vias formativas. O que pretendo enfatizar aqui é que políticas públicas foram implementadas para fortalecer a educação superior indígena, incluindo categorias como as licenciaturas indígenas. Do mais, esses dados apontam que “artesã” também apareceu algumas vezes, indicando o envolvimento de várias aldeias e comunidades na produção e venda de seus próprios artesanatos. Essa atividade desempenha um papel crucial na vida de muitos indígenas, basta observar as marchas das mulheres indígenas e os ATIs onde frequentemente são montadas barracas com artesanatos feitos por elas. Em última instância, uma variedade de profissões, como professoras, artesãs e agricultoras, pode ser explicada por observação e estudo de políticas públicas. Outras refletem o panorama mais amplo das candidaturas de mulheres evidenciando uma diversidade de cargos e ocupações.

REGIÃO DAS CANDIDATURAS DAS MULHERES INDÍGENAS ELEIÇÃO 2014, 2018 E 2022

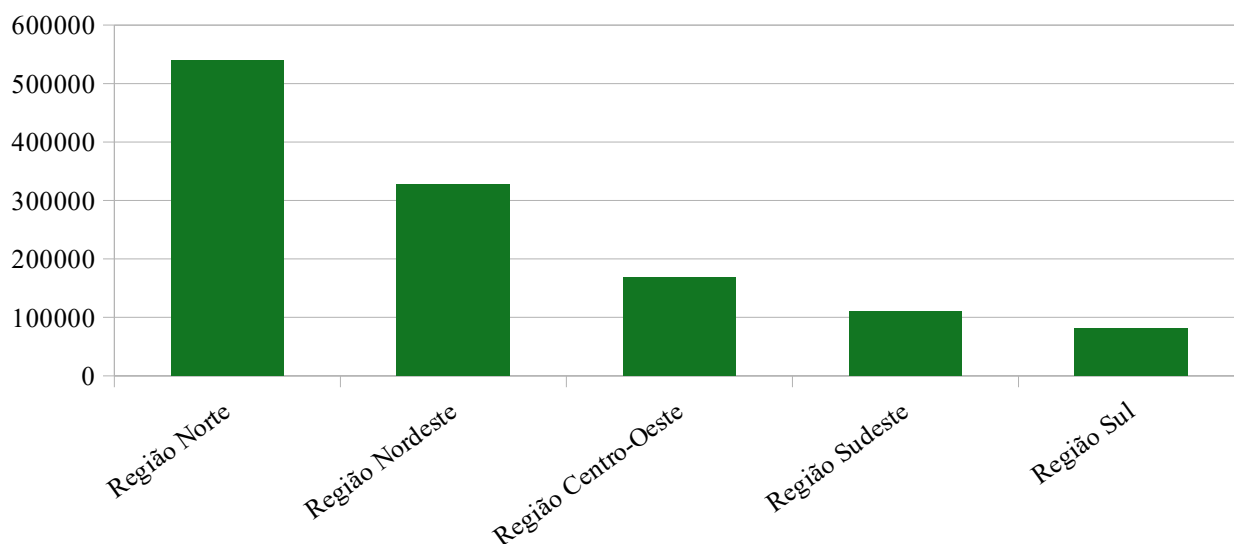


Dados TSE, elaboração própria.

No que refere a região das candidaturas indígenas é possível observar uma boa distribuição, em 2014, Bahia, Goiás e Roraima apareceram na frente com 3 candidaturas, seguidos do Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco e Piauí, com 2 candidaturas e, por fim, temos Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do

Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo com 1 candidatura. Em 2018 temos a frente Roraima com 8 candidaturas, Amazonas com 6, Ceará, Santa Catarina e São Paulo com 4, Alagoas e Pará com 3, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe com 2 e Acre, Amapá, Bahia, Brasília, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Brasil⁷ com 1 candidatura. Em 2022, temos Roraima com 15 candidaturas, Amazonas com 10, Rio de Janeiro com 7, Mato Grosso do Sul e São Paulo com 5, Mato Grosso e Santa Catarina com 4, Distrito Federal, Maranhão, Pernambuco e Rondônia com 3, Acre, Amapá, Ceará, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí e Rio Grande do Sul com 2 candidaturas, finalmente temos Alagoas, Bahia, Brasil, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins com 1 candidatura. Para a compreensão desses dados, parto de três considerações, a primeira é o número de indígenas por região, que insiro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO POPULAÇÃO INDÍGENA POR REGIÃO DADOS IBGE 2022



Censo IBGE 2022, elaboração própria.

Os dados divulgados pelo censo do IBGE de 2022, apontam que dos 1227.642 indígenas brasileiros, 43,9% estão na região Norte, seguidos de 26,6% da região Nordeste, 13,7% da região Centro-Oeste, 8,9% na região Sudeste e 6,6% na região Sul. Esse número se mostra bem próximo ao número de candidaturas de mulheres indígenas e sua distribuição por região, que em 2014, foram 27,5% na região Norte, 27,5% na região Nordeste, 24% na região Centro-Oeste, 10,3% na região Sudeste e 10,3% da região Sul; em 2018 foram 43,7 na região Norte, 27% na região

⁷ Disputa à cargo de presidente ou vice-presidente

Nordeste, 12,5% na região Centro-Oeste, 8,3% da região Sudeste e 8,3% na região Sul; em 2022 foram 41,8% na região Norte, 18,6% na região Nordeste, 16,2% na região Centro-Oeste, 13,9% na região Sudeste e 9,3% na região Sul. Dentre esses dados expostos, o do ano de 2018 é o mais semelhante aos dados do IBGE em termos de distribuição de candidaturas, contudo, todos eles refletem, em alguma medida, a quantidade de indígenas pelo país, o seja, a grosso modo, na região com maior concentração de indígenas, têm maior número de candidaturas de mulheres indígenas.

O segundo ponto que queria tratar nesta discussão diz respeito ao Estado de Roraima, porque ele foi o Estado que se manteve à frente com número de candidaturas nos três pleitos eleitorais (DE PAULA, 2022)⁸, destacando que de 2014 para 2022 esse número multiplicou em 5 vezes. Gostaria de chamar atenção que o Estado de Roraima, foi onde teve a candidatura de Joênia Wapichana, a primeira mulher indígena eleita Deputada Federal no Brasil, em 2018, depois de Mário Juruna, primeiro e único até então. Joênia fez um mandado de defesa dos direitos indígenas na câmara, algo que ela já fazia dentro dos movimentos indígenas. Seu mandato gerou frutos, incentivando outros nomes femininos, principalmente em seu Estado, a virem candidatas, como um “efeito joênia” (HARARI, 2022) e foi o que eu ouvi enquanto estava em campo nos acompanhamentos e marchas indígenas. Muitas candidatas afirmaram que a candidatura de Joênia Wapichana, assim como seu mandato, inspirou outras mulheres indígenas a se lançarem na disputa eleitoral. Além dela, a candidatura de Sônia Guajajara como vice-presidente em 2018 também teve um impacto inspirador. Agora, com a presença de uma bancada do cocar no Congresso Nacional, ainda que pequena, porém atuante, acredita-se que isso incentivará ainda mais mulheres a participarem dessa disputa nos próximos anos.

Gostaria de enfatizar um último ponto sobre os dados mencionados anteriormente, que é o papel crucial do apoio e da distribuição dos movimentos indígenas regionais às candidaturas de mulheres indígenas. Hoje, no Brasil, há centenas de movimentos indígenas ativos em diversas regiões, alguns dos quais fazem parte da APIB, como a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), o Conselho do Povo Terena, a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), a Grande Assembleia do povo Guarani (ATY GUASU), a Comissão Guarani Yvyrupa (CGY), a Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE) e a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpin Sul). Em 2022, a APIB emitiu uma carta de apoio endossando 30 candidaturas, o que De Paula (2022) vem a chamar de empréstimo de legitimidade política.

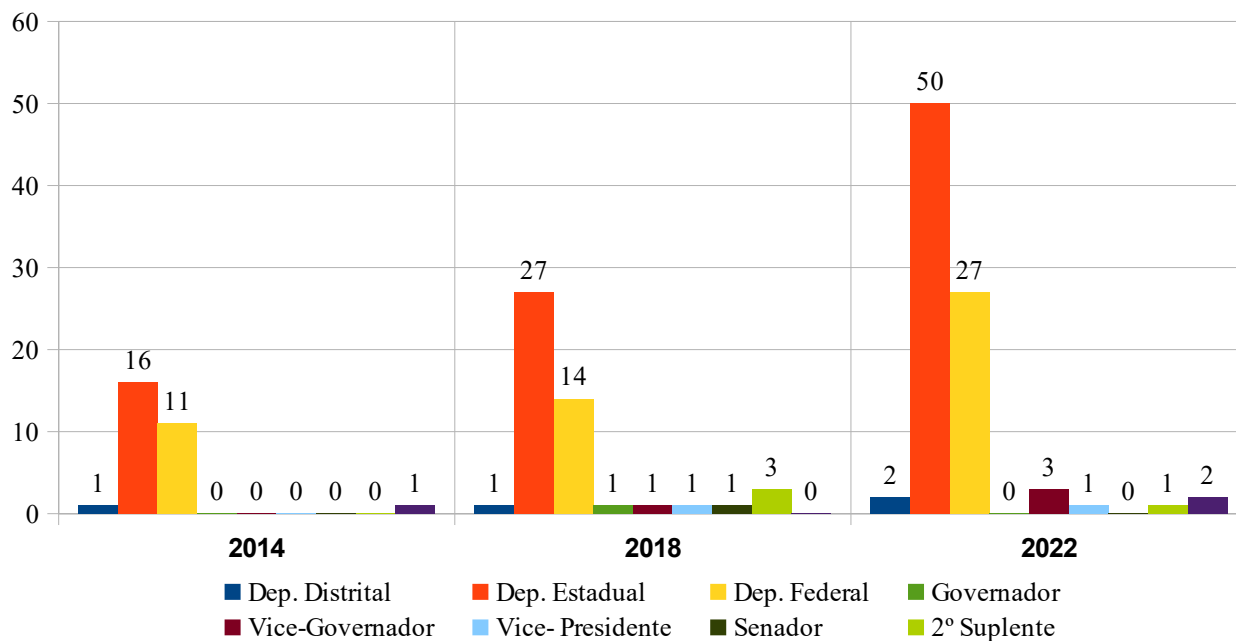
⁸ Em 2014, Roraima esteve à frente, mas junto a Bahia e Goiás com o mesmo número.

Pela primeira vez na história do pleito eleitoral no Brasil, uma Bancada Indígena disputa as eleições gerais de forma coordenada, a partir das indicações das organizações indígenas de base: nesta segunda-feira, 29.08, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) apresenta 30 candidaturas de todas as regiões do País e de 31 povos. [...] Os candidatos são apoiados pela Campanha Indígena 2022, projeto da Apib para Aldear a Política que é voltado à formação, articulação e construção de estratégias de luta política para ocupação de espaços de decisão e representatividade na sociedade brasileira por lideranças indígenas. (APIB, 29 de agosto de 2022 acesso em <https://apiboficial.org/2022/08/29/apib-lanca-bancada-com-candidatos-indigenas-pela-primeira-vez/>)

Assim, a estratégia da APIB de distribuir nomes fortes por diferentes regiões é crucial, pois garante não apenas representação geográfica diversificada, mas também a necessária "legitimidade étnica" dos candidatos (DE PAULA, 2022). Desses 30 nomes de apoio, 14 são mulheres e 2 são mandados coletivos. Nesse sentido, ao observar o gráfico de distribuição deve-se compreender que existem estratégias sendo construídas pelos movimentos indígenas e que isso também não é homogêneo, porque, se tratando do ano de 2022, ano da carta da APIB, foram 86 candidaturas de mulheres indígenas, mas 14 apoiadas pela APIB. Isso indica que existem diversos outros movimentos que lançaram seus próprios nomes femininos, assim como aquelas indígenas que vieram sem ser da base de nenhum movimento indígena, aquelas que compõem apenas legendas partidárias. Essa complexidade reflete a diversidade e os desafios da política partidária.

3. Escolhas políticas

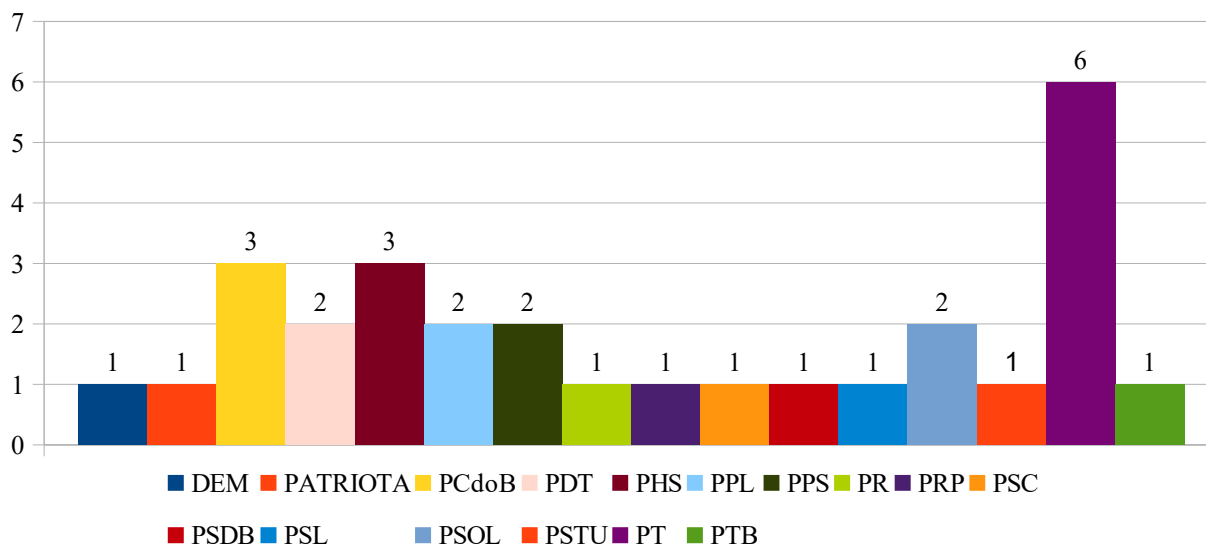
CARGOS DISPUTADOS PELAS MULHERES INDÍGENAS ELEIÇÃO 2014, 2018 E 2022



Dados TSE, elaboração própria.

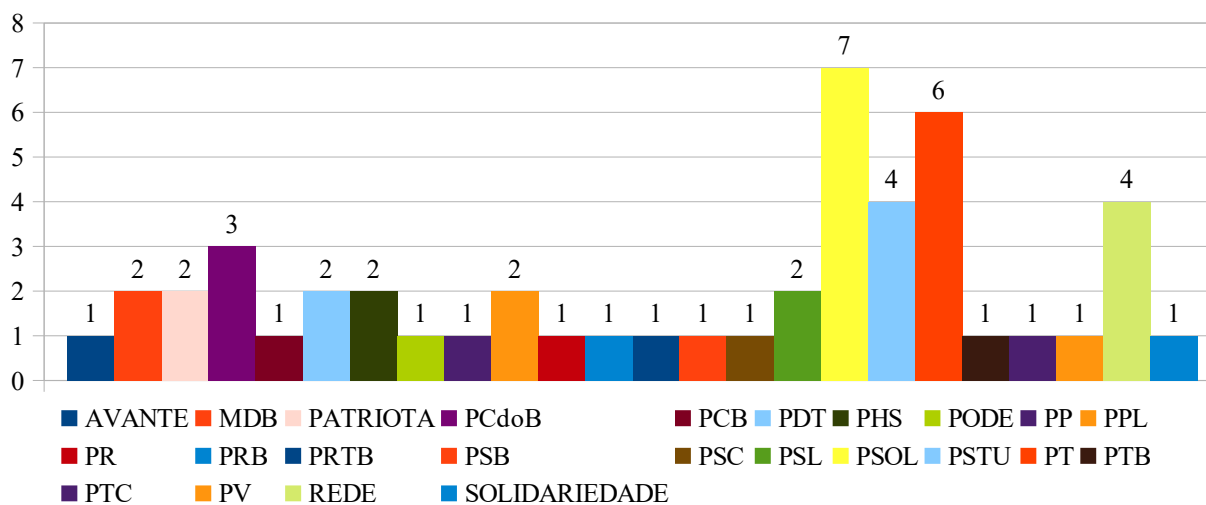
Na categoria de cargos disputados por mulheres indígenas nos três últimos pleitos eleitorais, observa-se que os cargos mais buscados foram os de Deputada Estadual, seguidos pelos de Deputada Federal. Outros cargos, como Vice-Governadora, Deputada Distrital e Senadora, foram menos procurados. Essa distribuição reflete o cenário mais amplo das eleições, onde o número de vagas disponíveis se apresenta da seguinte forma: Presidente (1 vaga), Vice-presidente (1 vaga), Governador (27 vagas), Senador (27 vagas), Deputado Federal (513 vagas), Deputado Estadual (1.035 vagas) e Deputado Distrital (24 vagas). Não me prolongarei, por hora, neste gráfico, apenas o apresento de forma descritiva

PARTIDO DAS CANDIDATURAS DAS MULHERES INDÍGENAS ELEIÇÃO 2014



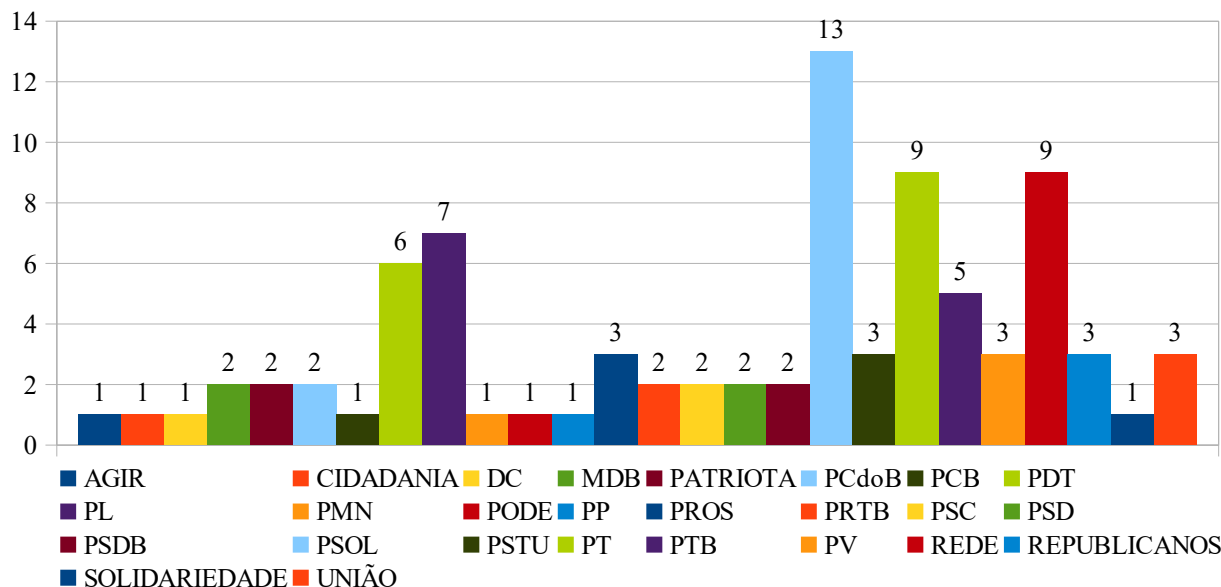
Dados TSE, elaboração própria.

PARTIDO DAS CANDIDATURAS DAS MULHERES INDÍGENAS ELEIÇÃO 2018



Dados TSE, elaboração própria.

PARTIDO DAS CANDIDATURAS DAS MULHERES INDÍGENAS ELEIÇÃO 2022



Dados TSE, elaboração própria

No que diz respeito aos partidos políticos escolhidos pelas mulheres indígenas para suas candidaturas, optei por apresentar os gráficos de cada pleito eleitoral separadamente devido ao grande número de partidos e à variação entre os pleitos. Ao observar esses gráficos, nota-se uma diversidade nas escolhas partidárias, embora alguns partidos claramente se destaquem. Em 2014, o Partido dos Trabalhadores (PT) se sobressaiu com 6 candidatas indígenas, em 2018 foi a vez do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) com 7 candidaturas, seguido do PT, novamente com 6 candidaturas, em seguida, vem a Rede e Sustentabilidade e o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), com 4 candidaturas. Em 2022, o PSOL volta a se sobressair, dessa vez com 13 candidaturas, seguido pelo PT e REDE com 9 candidatas. Neste mesmo ano, com um número de 7 candidaturas, temos o Partido Liberal (PL), em seguida o Partido dos Trabalhadores Brasileiros (PDT) com 6, e assim por diante.

Ainda que tenha uma variação grande de partidos e escolha, os partidos progressistas ou de esquerda ficam à frente na escolha das candidatas indígenas. Em 2014 foram 55,2% de candidaturas em partidos progressistas/esquerda e 44,8% em partidos de direita/conservadores; em 2018 foram 62,2% de candidaturas em partidos progressistas/esquerda e 36,7% em partidos de direita/conservadores; em 2022 foram 52,3 de candidaturas em partidos progressistas/esquerda e 46,5 em partidos de direita/conservadores. Os partidos progressistas/esquerda hoje no país são aqueles mais preocupados com a pauta do movimento indígena, defesa das terras, preservação

ambiental, respeito à cultura e a diferença. O PT, por exemplo, possui uma longa trajetória de luta junto ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que é reconhecido pela defesa da reforma agrária no país. Por outro lado, o PSOL, que desde 2018 passou a ter o maior número de candidaturas indígenas, também se destaca por sua bancada no Congresso Nacional, que defende vigorosamente as minorias sociais, os povos indígenas, o direito à terra e o respeito cultural. Outros partidos como a REDE, PDT, PSTU, PCB, entre outros, embora distintos em suas nuances, compartilham em certa medida uma agenda progressista de defesa dos direitos sociais.

No entanto, nota-se uma distinção significativa entre as eleições nacionais e municipais no que diz respeito aos partidos políticos escolhidos pelos povos indígenas. Nas eleições municipais, há uma maior presença de indígenas filiados a partidos de direita ou conservadores (dados do TSE⁹), enquanto esse cenário se inverte nas eleições nacionais. Isso levanta questionamentos sobre as razões dessa discrepância de posicionamento das candidaturas nos diferentes níveis eleitorais. As eleições municipais frequentemente refletem uma tradição política marcada por troca de favores e relações pessoais entre políticos e eleitores (PALMEIRA; HEREDIA, 2010). Partidos tradicionais de orientação à direita, como MDB, PSDB, DEM, entre outros, têm crescido nesse contexto, mantendo práticas políticas que ainda são observadas nos processos eleitorais municipais. Embora este estudo não aborde especificamente as eleições municipais, é importante reconhecer que esses processos também influenciam, em certa medida, as eleições nacionais, especialmente diante das dificuldades enfrentadas por candidatas indígenas em fazer campanha num ambiente político frequentemente marcado por violência, que afeta diversas regiões do país.

Oliveira e Souza Lima (2022) destacam que, apesar de a entrada dos indígenas na arena eleitoral representar um caminho de superação da tutela e das práticas coloniais que historicamente geriram suas vidas, na prática, durante o "tempo da política" (PALMEIRA; HEREDIA, 1995), ou seja, os ciclos eleitorais municipais e estaduais/federais, observa-se uma ressurgência das práticas coloniais de assédio, exercícios de poder tutelar, violência ostensiva e diversas formas de clientelismo, inclusive no âmbito estatal (OLIVEIRA, SOUZA LIMA, 2022, p. 6). Além disso, muitos indígenas vivem em regiões hoje dominadas pelo agronegócio e mineração, o que acarreta disputas territoriais e conflitos exacerbados, perpetuando uma política histórica baseada no coronelismo, que se manifesta de forma intensa durante o período eleitoral. Oliveira e Souza Lima (2022) observam que esse cenário não isenta os povos indígenas de adotarem parcialmente essa política coronelista, o que, por sua vez, dificulta a participação de candidaturas indígenas em partidos de esquerda ou progressistas. Esses fatores explicam, ainda,

⁹ <https://dadosabertos.tse.jus.br/>

por que há um número significativo de indígenas filiados a partidos de direita ou conservadores durante as eleições municipais.

Esse debate também explica por que, embora haja mais candidaturas de mulheres indígenas em partidos de esquerda e/ou progressistas, o número em partidos de direita/conservadores não é insignificante. Em 2022, por exemplo, um ano de eleição polarizada entre o candidato do PL (Jair Bolsonaro) e o candidato do PT (Luiz Inácio Lula da Silva), a proporção de mulheres indígenas em partidos de direita e/ou conservadores (46,5%) comparada a partidos de esquerda e/ou progressistas (52,3%) teve a menor diferença dos três pleitos analisados. De Paula (2017) sugere investigar se há uma correlação entre o número de candidaturas indígenas em um partido e o período histórico em que o partido deteve hegemonia na estrutura político-administrativa federal. Ao examinar os dados, nota-se que em 2014 o PT tinha o maior número de candidaturas indígenas e manteve números elevados, apesar de não liderar, durante os 14 anos em que esteve no poder. Em contraste, em 2022, o PL (anteriormente PR), partido do então presidente Jair Bolsonaro e da gestão anterior de 4 anos, também aumentou suas candidaturas de mulheres indígenas, passando de 1 candidatura (quando era PR) em 2014 e 2018 para 7 em 2022. Assim, é plausível afirmar que a hipótese proposta por De Paula (2017) tende a se efetivar.

Conclusão

Ao longo dessas páginas, apresentei diversas análises sobre os dados das candidaturas de mulheres indígenas. Observou-se que um número considerável dessas mulheres candidatas são solteiras, possuem ensino superior completo e disputam principalmente cargos de deputada estadual, seguidos por deputada federal, com menor participação nos demais cargos. Elas tendem a escolher partidos de esquerda ou progressistas, embora haja uma quantidade significativa de candidaturas em partidos de direita ou conservadores. Quanto às profissões, há uma grande variedade, destacando-se as funções de professora, artesã e secretária. Essas candidaturas são mais frequentes na região norte do país, em consonância com os dados do IBGE (2022) sobre a distribuição da população indígena. Ressalto que essas análises foram elaboradas com o máximo de cuidado ao longo do texto, pois, como mencionei, nada é tão simples quanto parece à primeira vista.

Este trabalho, como mencionado na introdução, teve o propósito de realizar mapeamentos iniciais dos dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre as candidaturas de mulheres indígenas nos pleitos eleitorais de 2014, 2018 e 2022. Ao longo dessas páginas,

destaquei que o debate sobre candidaturas indígenas é complexo e desafiador, e não tive a intenção de esgotá-lo aqui. Pelo contrário, espero que muitas contribuições sejam apresentadas para enriquecer esta discussão e fortalecer os argumentos deste que se pretende ser um dos capítulos da minha tese de doutorado. Além disso, não prolongarei esta conclusão, pois este texto está em constante processo de desenvolvimento.

Referências bibliográficas:

AMADO, Simone Eloy. **Ensino superior para os povos indígenas de Mato Grosso do Sul: desafios, superação e profissionalização**[recurso eletrônico]. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

ANDRADE, Francisca Marli Rodrigues de; NOGUEIRA, Letícia Pereira Mendes; NEVES, Lucas do Couto. Rural Education-Teacher Training: Remote Learning Challenges in Brazilian IFES during the COVID-19 pandemic. **Education Policy Analysis Archives**, v. 30, n. 9, p. 1-27, 2022. <https://doi.org/10.14507/epaa.30.6616>.

ANDRADE, Francisca Marli Rodrigues de; TAVARES, Viviane Heringer. Povos Indígenas e Eleições no Brasil (2014, 2018 e 2022): Violências históricas e insurgências atuais. *Revista Brasileira de Ciência Política*. Brasília. (no prelo).

BRONZ, Deborah; ZHOURI, Andréa; CASTRO, Edna. Apresentação: Passando a boiada: Violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. in: **Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia**. 49, 2º quadr. 2020, (n. 1, 2. sem. 1995). Niterói: PPGA/UFF, 2020

COSTA, Johnata Dias Silva Azevedo; ESTEVES, Vitória Santos; SILVA, Arivanete Oliveira da, 2017. **A organização política das mulheres indígenas do Amapá**. Anais do III. Encontro de Discentes de História da Unifap. Macapá.

DE PAULA, Luis Roberto. Jogando com as identidades’: um perfil multidimensional das candidaturas e dos mandatos indígenas conquistados nas eleições de 2018 e 2022 e uma tipologia de modalidades de legitimidade indígena na arena político-partidária nacional. In: VERDUM, Ricardo. DE PAULA, Luis Roberto SOUZA LIMA, Antônio Carlos. 2022. **Participação Indígena em Eleições: Desafios técnicos e políticos no processo eleitoral brasileiro de 2022**. Mórula Editorial. 1º ed. Rio de Janeiro

HARARI, Teresa. “Vai ter menire mebêngôkre na política”: histórias e reflexões sobre a campanha político-partidária de Maial Kaiapó para a Câmara dos Deputados no estado do Pará. In: VERDUM, Ricardo. DE PAULA, Luis Roberto SOUZA LIMA, Antônio Carlos. 2022. **Participação Indígena em Eleições: Desafios técnicos e políticos no processo eleitoral brasileiro de 2022**. Mórula Editorial. 1º ed. Rio de Janeiro

HEREDIA, Beatriz. M. de; PALMEIRA, Moacir. **Política Ambígua**. Rio de Janeiro : Relume-Dumará : NUAP. (Coleção Antropologia da política; 32). 2010

OLIVEIRA, Bruno Pacheco de, SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. Pleitos eleitorais e cidadania indígena no Brasil: o presente e o futuro. In: VERDUM, Ricardo. DE PAULA, Luis Roberto SOUZA LIMA, Antônio Carlos. 2022. **Participação Indígena em Eleições: Desafios técnicos e políticos no processo eleitoral brasileiro de 2022**. Mórula Editorial. 1º ed. Rio de Janeiro

OLIVEIRA, Maria Alice de. 2019. Bēnjadjwyr Nire: processos de agências das mulheres Mebengokré/Kayapó. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém.

OKIN, Susan Moller. Gênero, público e privado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(2): 440, maio-agosto/2008

PALMEIRA, Moacir G.S.; heredia, Beatriz Maria Alasia de. Os comícios e a política de facções. **Anuário Antropológico/94**, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995, p. 31-94

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. Educação Superior para Indígena no Brasil: Sobre cotas e algo mais. **Seminário Formação Jurídica e Povos Indígenas Desafios para uma educação superior**, Belém (Pará), Brasil. LACED. 2007

SOUZA LIMA, A. C. de. Indígenas e ações afirmativas: as cotas bastam?. **Cadernos de Pensamento Crítico Latino-Americano**, Rio de Janeiro, v. 31, out. 2012, p. 22-23.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. (Org.). **A educação superior de indígenas no Brasil: balanços e perspectivas**. Rio de Janeiro, RJ: e-papers. 2016.

TAVARES, Viviane. H. **Mulheres Indígenas da Amazônia e Política: Análises a partir de 2018**. 2021. (Dissertação de Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

VIEIRA, Nanah Sanches. Indígenas **Mulheres Acadêmicas: Vozes insurgentes e corpos resistentes nas universidades brasileiras**. 2021 (Tese de doutorado). Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Antropologia. Universidade de Brasília. Brasília.